



Portaria 018/2010 - 4ª CREDE, referente ao EDITAL 002/2007 - (Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000) e Portaria Nº 847/2009-GAB/SEDUC.

ANEXO ÚNICO

DISTRIBUIÇÃO DAS CARÊNCIAS POR INSTITUIÇÃO

INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO/ EXTENSÃO	COMPONENTE CURRICULAR	C/H SEMANAL
AGF – ProInfantil – LICEU de Camocim Deputado Murilo Aguiar	Camocim/ Sede	Fundamentos da Educação	20 h/a
CEJA João da Silva Ramos	Camocim/ Sede	Biologia	40 h/a
EEM Olímpio Sampaio da Silva	Uruoca/ Sede	Física	22 h/a
Colégio Estadual São José	Granja/ Extensão: Brejo	História	20 h/a

Obs:

1. Os candidatos que pretendem concorrer para o CEJA João da Silva Ramos e Colégio Estadual São José devem ter domínio da área do conhecimento correlato a disciplina.